Cedae inicia construção de uma nova estação para tratamento de água na Baixada

A Cedae iniciou, esta semana, as obras de construção da Estação de Tratamento de Água (ETA) do sistema Novo Guandu, em Nova Iguaçu. Orçada em R$ 1,35 bilhão, a ETA vai produzir 7,5 mil litros de água tratada por segundo, beneficiando cerca de 3 milhões de pessoas na Baixada Fluminense e na Zona Oeste da capital. A obra, com prazo de conclusão em abril de 2030, faz parte do sistema Novo Guandu, que terá ainda o maior reservatório da companhia, o Novo Marapicu, com capacidade de armazenar 55 milhões de litros de água.

A ETA Novo Guandu vai atuar em conjunto com a ETA Guandu, elevando a produção de água tratada para 50 mil litros por segundo e atendendo 12 milhões de pessoas na Região Metropolitana. Além da construção da ETA e do reservatório, as obras do sistema incluem duas elevatórias (uma de água bruta e outra de água tratada), uma adutora de água tratada de 3,9 quilômetros e um tronco distribuidor de 1 quilômetro. As obras do sistema, que já começaram, estão orçadas em R$ 2,5 bilhões. O Novo Guandu foi projetado para se expandir conforme as necessidades futuras. O sistema modular pode chegar a produzir até 24 mil litros por segundo, acompanhando o crescimento da população e a demanda por água.

"A construção do sistema Novo Guandu é um passo fundamental para garantir a segurança hídrica do Rio de Janeiro por mais 50 anos. Além de aumentar a produção de água e resolver um problema histórico na Baixada, a nova estação ainda serve como redundância operacional da ETA Guandu. As metrópoles se preparam para o rápido crescimento populacional e econômico. E esse avanço exige quatro pilares de segurança: hídrica, ambiental, energética e jurídica. A Cedae vai garantir essa segurança hídrica", explicou o presidente da Cedae, Rafael Rolim.

A redundância operacional é uma experiência mundial de sucesso, adotada em cidades como Los Angeles, Chicago, Nova Iorque, Paris, Londres, Pequim, Tóquio, Sydney, Toronto e Cidade do México. A estratégia de construir estações de tratamento de água interligadas, como Guandu e Novo Guandu, já é uma realidade ao redor do mundo para garantir a segurança hídrica e o atendimento contínuo à população.

A obra deve estar concluída em abril de 2030 e faz parte do sistema Novo Guandu

"O que fazemos no Novo Guandu é um marco para a segurança hídrica do Rio de Janeiro. Uma obra gigantesca em tamanho e importância. A redundância do Novo Guandu com a atual ETA Guandu vai aumentar a capacidade de produção de água e proteger o abastecimento diante de desafios como mudanças climáticas, secas prolongadas, enchentes e até possíveis contaminações de mananciais", avaliou o diretor-técnico e de projetos da Cedae, engenheiro Humberto de Mello Filho.

Temporada de cruzeiros tem início e deve agitar economia

A temporada de cruzeiros 2026-2027, que começou esta semana no Rio, será maior do que a do ano passado, com 28 escalas a mais de navios de luxo no Pier Mauá, na Zona Portuária. A previsão é que a movimentação de turistas injete aproximadamente R$ 246 milhões na economia fluminense entre outubro deste ano e abril de 2027, segundo estimativa do terminal.

Nesse período, devem passar por ali cerca de 325 mil passageiros e tripulantes, distribuídos em 29 navios diferentes. Serão 112 escalas, 33% a mais do que na última temporada, quando o terminal recebeu 84 atracações de 27 embarcações e cerca de 250 mil passageiros entre embarques, desembarques e escalas.

Píer Mauá terá 29 navios diferentes e os primeiros já começaram a chegar

Os primeiros navios a foram o Seabourn Venture, com 264 passageiros, e o Buenavista, com 2.014 visitantes a bordo, que atracaram esta semana. Para o presidente da Riotur, Bernardo Fellows, a chegada dos passageiros tem potencial para beneficiar diversos segmentos ligados ao turismo. "É uma movimentação importante para setores como hotelaria, gastronomia, transporte, comércio e atrações turísticas. Além disso, significa a promoção do Rio como destino nacional e internacional, valorizando nossos atrativos", afirmou.

Fies: abertas as inscrições para vagas remanescentes

As inscrições para as vagas remanescentes do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), referentes ao segundo semestre de 2026, foram abertas na última segunda-feira, dia 26. Os estudantes interessados poderão se inscrever gratuitamente até 3 de novembro, exclusivamente pelo Portal Único de Acesso ao Ensino Superior. É preciso fazer login pela conta da plataforma Gov.br. Ao todo, são 50 mil vagas distribuídas pelo país.

O programa oferece financiamento para estudantes que desejam cursar o ensino superior em faculdades privadas bem avaliadas pelo Ministério da Educação (MEC). O Fies cobre as mensalidades do curso e permite que o estudante pague, com condições facilitadas, o valor financiado após a conclusão da graduação.

Nesta edição, as vagas remanescentes destinam-se exclusivamente à contratação do financiamento no segundo semestre letivo deste ano, sem possibilidade de extensão do prazo.

Uma das etapas do processo seletivo vai verificar se os candidatos pré-selecionados têm condições de acompanhar as atividades acadêmicas e concluir o semestre com aproveitamento suficiente.

Para participar, é necessário ter feito o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) a partir de 2010, com média igual ou superior a 450 pontos nas cinco provas de conhecimentos e nota acima de zero na redação.

O estudante não pode ter participado do exame como treineiro. O candidato também precisa ter renda familiar mensal bruta por pessoa de até três salários mínimos, de acordo com o edital, que trata da ocupação das vagas.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)

PORTARIA PREVINIL Nº 082 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso II, alínea "a", Art. 32 inciso I, Art. 38, inciso IV, alínea "c", item 6 da Lei Complementar nº 141/18 e Art. 5º da Lei Complementar nº 172/22 c/c §§ 1º ao 6º e Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/19, e Art.40, §7º da CRFB/1988.

RESOLVE:

Conceder a JURANDI GOMES FELIPE, na qualidade de cônjuge da ex-servidora aposentada CECILIA DA SILVA SOARES GOMES, que ocupava o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com a matrícula nº 294, faalecida em 10.09.2026, a pensão vitalícia inicial no valor de R$ 1.361,64 (mil e trezentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes à 60% (sessenta por cento) da base de cálculo apurada (benefício integral de aposentadoria) da ex-servidora da Prefeitura Municipal de Nilópolis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10/09/2026.

Ref.: Processo nº 2026/09/391.

NILÓPOLIS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 083 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso II, alínea "a", Art. 32 inciso I, Art. 38, inciso IV, alínea "c", item 6 da Lei Complementar nº 141/18 e Art. 5º da Lei Complementar nº 172/22 c/c §§ 1º ao 6º e caput do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/19,

RESOLVE:

Conceder a GASTÃO CAPRI, na qualidade de cônjuge da ex-servidora aposentada CACIA MACHADO CAPRI, que ocupava o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, com a matrícula nº 184, falecida em 07.09.2026, a pensão vitalícia inicial no valor de R$ 2.515,19 (dois mil e quinhentos e quinze reais e dezenove centavos), correspondentes à 60% (sessenta por cento) da base de cálculo apurada (benefício integral de aposentadoria) da ex-servidora da Prefeitura Municipal de Nilópolis,

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 07/09/2026.

Ref.: Processo nº 2026/09/393.

NILÓPOLIS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 084 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso II, alínea "a", Art. 32 inciso I, Art. 38, inciso IV, alínea "c", item 6 da Lei Complementar nº 141/18 e Art. 5º da Lei Complementar nº 172/22 c/c §§ 1º ao 6º e caput do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/19,

RESOLVE:

Conceder a EURO MOREIRA, na qualidade de cônjuge da ex-servidora aposentada SHEILA MARIA DE OLIVEIRA LAGO MOREIRA, que ocupava o cargo de PROFESSOR I, MII, REF. F, com a matrícula nº 1.083, falecida em 04.09.2026, a pensão vitalícia inicial no valor de R$ 2.534,86 (dois mil e quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), correspondentes a 60% (sessenta por cento) da base de cálculo apurada (benefício integral de aposentadoria) da ex-servidora da Prefeitura Municipal de Nilópolis,

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04/09/2026.

Ref.: Processo nº 2026/09/408.

NILÓPOLIS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 085 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea "c", Art. 43 e Art. 45 da Lei Complementar nº 141/18, Art. 7º da Lei Complementar nº 172/2022 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05,

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, GERSON FERNANDES ARAUJO, servidor público da Prefeitura Municipal de Nilópolis ocupante do cargo de ARQUITETO – ARQ, NÍVEL. F, com a matrícula nº 291, com os proventos integrais de R$ 18.904,10 (dezoito mil, novecentos e quatro reais e dez centavos), assim discriminados:

- VENCIMENTO – Decreto Federal nº 12.797/25 ..... R$ 1.621,00
- TRIÊNIO 70% - Art. 156 da LC nº 64/05 ..... R$ 1.134,70
- DIREITO PESSOAL INCORPORAÇÃO SECRETÁRIO - Art. 100 c/c Art. 101 da LC nº 08/92 com redação dada pelo Art. 268 da LC nº 22/97 ..... R$ 15.500,00
- NÍVEL UNIVERSITÁRIO 40% ..... R$ 648,40
- TOTAL ..... R$ 18.904,10

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16.10.2026.

Ref.: Processo nº 2026/06/281.

NILÓPOLIS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL